

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 029, DE 15 DE JUNHO DE 2005

Altera os anexos I e III das Resoluções SEPLAG n.º 23, de 22 de abril de 2004 e n.º 19, de 12 maio de 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto n.º 43.672, de 4 de dezembro de 2003 e no Decreto n.º 43.764, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art.1º Os cargos de Supervisor I e Supervisor II da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais que constam do Anexo III a que se refere o art.6º das Resoluções SEPLAG n.º 23, de 22 de abril de 2004 e n.º 19, de 12 maio de 2005, passam a fazer parte do Anexo I a que se refere o art.4º das respectivas resoluções.

Art.2º O Anexo I a que se refere o art.4º das Resoluções SEPLAG n.º 23, de 22 de abril de 2004 e n.º 19, de 12 maio de 2005, fica acrescido da função gratificada de Coordenador do PSIU.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão